



**BEM-VINDOS!**

**esa**  
EXTERNATO SANTO ANTÔNIO

# Destques do Regimento Interno 2025

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 437  
(21) 2547-7177 / 2547-7377  
@externatosantoantonio  
[www.esa.net.br](http://www.esa.net.br)



## Sumário

Mensagem .....	4
Nossa História .....	5
Missão .....	6
Visão.....	6
Princípios e Valores .....	6
Estrutura de Ensino .....	7
Nosso dia-a-dia .....	7
Conselho de Classe (COC) .....	7
Atividades complementares.....	7
Entrevistas com a equipe técnico-pedagógica.....	7
Reuniões de pais.....	7
Horário das aulas .....	7
Controle de entrada e saída .....	8
Atrasos .....	8
Saídas antecipadas .....	8
Administração de medicamentos.....	8
Objetos pessoais.....	8
Aniversários .....	9
Atividade de campo.....	9
Uniforme escolar .....	9
Atendimento diversificado .....	9
Adaptação.....	10
Progressão Parcial.....	10
Critérios de avaliação no Pré-Escolar .....	11
Critérios de aprovação.....	11
Cálculo da Média Bimestral (MB) .....	12
Recuperação de estudos .....	13
Segunda chamada.....	14
Revisão de prova.....	14
Material didático .....	14
Compromissos .....	15
É vedado ao aluno: .....	16
Penalidades.....	16
Constituem compromissos dos responsáveis: .....	16

## Mensagem

Prezados responsáveis e queridos alunos,

Queremos reforçar nossas boas-vindas ao ESA – Externato Santo Antônio.

São quase nove décadas consecutivas de dedicação à qualidade de ensino e à inovação, buscando formar cidadãos conscientes de seu papel na sociedade e preparados para os desafios da vida.

Prontos para renovar esse nosso compromisso, aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos –alunos, pais, e professores – a parceria e a confiança depositada em nossa escola e desejar que 2025 seja repleto de conquistas, vitórias e trocas significativas.

Equipe ESA.

## *Nossa História*

O Externato Santo Antônio foi fundado em 1936 pelo capitão Maurílio Monteiro Pereira da Cunha com o nome de Colégio Oceânico. Nessa época, o colégio funcionava como externato e internato. Dois anos depois, a professora Zozélia Moura, com larga experiência de ensino acumulada na rede pública, comprou o estabelecimento e, já no ano seguinte, deu-lhe o nome de Colégio Santo Antônio.

Em 1943, a escola recebeu o seu nome definitivo, deixando de ser internato.

Dona Zozélia era casada com Álvaro Moura. O casal não teve filhos e sua história se confundiu com a do próprio Externato: a história de amor de uma família à educação. Na verdade, o casal teve "milhares" de filhos ao longo de três décadas sob a forma de alunos.

Com a morte de Dona Zozélia, nos anos 1960, o ESA passou a ser administrado pela professora e diretora honorária Edna Poncioni Ferreira. Dona Edna deu continuidade à obra de Dona Zozélia, com grande dedicação e foi, postumamente, homenageada: a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro deu o nome de Edna Poncioni Ferreira a uma escola municipal, considerando os 20 anos de relevantes serviços que ela prestou à comunidade e ao ensino público.

Hoje, uma nova geração da família administra a escola. Os nomes mudam por imposição natural do tempo, mas o ESA, adotando métodos modernos de aprendizado, preserva o fundamental: o amor às crianças e jovens que passam pelas suas salas de aula. Durante sete décadas, o Externato Santo Antônio registrou mais de 30 mil matrículas, educando milhares de alunos.

Esta caminhada tem sido possível devido a um trabalho sério, a uma equipe dedicada e a nossa capacidade de adaptação às necessidades de diferentes etapas da história do país. E assim continuará a ser.

## *Missão*

Desenvolver em nossos alunos competências que os tornem capazes de vencer desafios com equilíbrio, respeito e senso crítico, para exercerem plenamente sua cidadania.

Educar e orientar crianças e adolescentes para que saibam fazer escolhas fundamentadas nos valores do conhecimento, da cidadania e da ética, que os levem a um futuro de realizações e felicidade.

## *Visão*

Ser valorizado e reconhecido nacionalmente pela excelência e qualidade educacional.

## *Princípios e Valores*

- ✓ Estimular a cultura da formação continuada e do aprendizado permanente;
- ✓ Considerar primordial o respeito ao ser humano, às leis e ao meio ambiente;
- ✓ Prezar pela ética, honestidade e verdade nas relações interpessoais;
- ✓ Assegurar a confiabilidade e confidencialidade das informações;
- ✓ Buscar a melhoria contínua e incentivar a criatividade e inovação;
- ✓ Trabalhar constantemente na busca da satisfação de alunos, pais e colaboradores;
- ✓ Todos têm liberdade de propor mudanças, entretanto não têm o direito de fazer diferente do que estabelecem as regras e acordos vigentes.

## *Estrutura de Ensino*

### ✓ **Educação Infantil**

Pré I e II

### ✓ **Ensino Fundamental**

1º ao 9º ano

### ✓ **Ensino Médio**

1º ao 3º ano

## *Nosso dia-a-dia*

### **Conselho de Classe (COC)**

Atende à necessidade de integração de todos os elementos envolvidos no processo ensino-aprendizagem, visando a sua melhoria qualitativa. O ESA promove o COC, reunindo periodicamente Direção, Coordenação e Professores.

O COC possibilita mudanças nas relações e procedimentos da escola, em busca do aperfeiçoamento constante do nosso trabalho.

### **Atividades complementares**

É um conjunto de atividades desenvolvidas ao longo do ano com a finalidade de ilustrar conhecimentos e promover maiores vivências, possibilitando o crescimento e os aspectos formativos e informativos. Atividades de Campo, Mostras Culturais, Palestras, Seminários e Olimpíadas Educacionais são atividades que ajudam o crescimento intelectual e fortalecem os laços de amizade através da integração.

### **Entrevistas com a equipe técnico-pedagógica**

A equipe técnico-pedagógica poderá agendar entrevistas com os responsáveis sempre que julgar necessário.

Do mesmo modo, os pais poderão agendar uma entrevista com a equipe técnico-pedagógica sempre que houver necessidade.

### **Reuniões de pais**

As reuniões com os responsáveis visam um melhor acompanhamento da vida escolar do aluno. Essas reuniões são comunicadas com antecedência pelo ClassApp, meio de comunicação oficial da escola.

### **Horário das aulas**

#### ✓ **Educação Infantil**

Período das 12h45 às 17h30.

#### ✓ **Ensino Fundamental**

1º ao 5º ano – Período das 13h às 18h.

6º ao 9º ano – Período das 7h25 às 12h15 ou 13h.

#### ✓ **Ensino Médio**

1º ao 3º ano – das 7h10 às 13h ou 13h45 e às sextas-feiras de 14h30 às 18h30.

## **Controle de entrada e saída**

Da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, o controle de entrada é feito diretamente por um funcionário da escola, assim como o controle de saída, entregando o aluno somente ao responsável ou pessoa por ele autorizada.

Os alunos do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio poderão sair sozinhos após o término das aulas, desde que o responsável assine o termo de responsabilidade disponível na secretaria do colégio.

## **Atrasos**

### **✓ Educação Infantil**

A família deve zelar pelo cumprimento dos horários de entrada e saída. Os casos de atrasos serão notificado pelo ClassApp.

### **✓ Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano**

A família deve zelar pelo cumprimento dos horários de entrada e saída. Serão tolerados três atrasos por mês de, no máximo, 10 (dez) minutos, para entrada na escola. Após os 3 (três) atrasos o responsável receberá, via ClassApp, uma advertência escrita.

### **✓ Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e Ensino Médio**

A família deve zelar pelo cumprimento dos horários de entrada e saída. Serão tolerados 3 (três) atrasos por mês de, no máximo, 10 (dez) minutos, para entrada na escola. Nestes casos, o responsável será informado do ocorrido e o aluno notificado. O aluno atrasado aguardará o início do 2º (segundo) tempo de aula para entrar em sala, evitando a interrupção do trabalho pedagógico.

Após o 3º (terceiro) atraso, o responsável será informado e o aluno receberá uma advertência escrita, retornando, imediatamente, para casa.

## **Saídas antecipadas**

Cabe aos responsáveis evitar as autorizações para saídas antecipadas, utilizando-se deste recurso apenas nas situações em que a medida seja efetivamente indispensável. Neste caso, é necessário solicitá-las através do ClassApp.

## **Administração de medicamentos**

### **A escola não está autorizada a medicar o aluno.**

O aluno doente (febre, diarreia, gripe, doenças infecto-contagiosas ou pediculose-  
piolho) deverá permanecer em casa para cuidados especiais.

Caso a enfermidade ocorra durante a permanência do aluno na escola, será feita a comunicação imediata aos responsáveis.

## **Objetos pessoais**

Cabe aos responsáveis não permitir que seus filhos compareçam às aulas usando e/ou trazendo joias, brinquedos, aparelhos sonoros e eletrônicos. A Escola não se responsabiliza pelo extravio desses objetos.

O uso de telefone celular não será permitido durante as aulas, conforme LEI nº15.100, de 13 de janeiro de 2025.

## **Aniversários**

A comemoração de aniversário dos alunos da Educação Infantil ao 5º ano será interna, sem a presença dos responsáveis, com data previamente combinada na secretaria da escola (prazo mínimo de 1 semana de antecedência). São dispensados os enfeites, bolas etc.

## **Atividade de campo**

As Atividades de Campo fazem parte do currículo do aluno do ESA. Os locais, datas e valores serão informados por meio de circular pelo ClassApp, na qual os responsáveis autorizarão participação do aluno. Neste dia não haverá aula para o aluno que não participar da atividade.

## **Uniforme escolar**

### ✓ **Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano**

Camisa de malha da escola.

Bermuda da escola.

Calça ou bermuda **jeans azul tradicional**, na altura do joelho.

Casaco de moletom cinza ou vermelho.

Tênis de cores neutras e sem estampas.

Meias brancas.

### ✓ **Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e Ensino Médio**

Camisa de malha da escola.

Bermuda da escola.

Calça ou bermuda **jeans azul tradicional**, na altura do joelho.

Casaco de moletom do colégio.

Tênis de cores neutras e sem estampas.

Meias brancas.

### ✓ **Uniforme de educação física**

Bermuda cinza com a logomarca da escola.

Camiseta regata branca com a logomarca da escola.

Tênis de cores neutras e sem estampas.

Meias brancas.

**Obs.:** Não é permitido o uso de sandálias, chinelos, tamancos, sapatilhas, sapatos de salto, botas e outros.

## ***Atendimento diversificado***

O atendimento diversificado é proporcionado ao aluno, de acordo com a legislação pertinente, como uma oportunidade para minimizar suas dificuldades no acompanhamento do currículo do ano em que esteja matriculado, superar sua eventual defasagem com relação ao programa e ao nível de aproveitamento da turma ou, então,

proporcionar-lhe avanço de estudos conforme seu ritmo individual.

O atendimento diversificado é oferecido mediante a elaboração de um programa individualizado, com objetivos e tempo definidos, conforme cada caso, pela Coordenação Pedagógica, após ciência e aceite do responsável pelo aluno.

São procedimentos pedagógicos enquadrados no atendimento diversificado:

- ✓ Adaptação;
- ✓ Progressão Parcial;

### **Adaptação**

A Adaptação se destina ao aluno recebido por transferência, oriundo de curso técnico profissionalizante ou procedente do estrangeiro.

A adaptação de aluno oriundo do estrangeiro, ressalvado o disposto em acordos culturais, é obrigatória nos componentes indicados pelo Órgão Superior de Educação, quais sejam, Língua Portuguesa, História do Brasil e Geografia do Brasil, sempre que não tenham sido estudados anteriormente.

A exigência do conhecimento da Língua Portuguesa é feita, inicialmente, em grau mínimo, desde que suficiente para o acompanhamento dos trabalhos escolares, admitindo-se que o aluno realize trabalhos escritos em outra língua quando houver professores que possam avaliá-los.

Na Adaptação de Estudos podem ser utilizados recursos como Contrato de Trabalho de Curso Paralelo, Aulas Individuais e outros, segundo as peculiaridades do caso e a garantia de exequibilidade, em face das demais atividades curriculares e ao mínimo de frequência exigido por lei.

O Certificado de Conclusão de curso do aluno estrangeiro somente é expedido quando ele apresentar razoável domínio da Língua Portuguesa.

Os resultados obtidos na avaliação do aluno em Adaptação são apreciados no Conselho de Classe.

### **Progressão Parcial**

Os alunos que, ao final do ano letivo, forem reprovados em até 3 disciplinas poderão ser promovidos no regime de progressão parcial.

O regime de progressão parcial só pode ser exercido a partir do 6º ano do Ensino Fundamental até o 2º ano do Ensino Médio e pode ser completado em um período letivo subsequente ao ano letivo em que ocorreu a reprovação.

O aluno não aprovado no 1º semestre poderá repetir a dependência no 2º semestre. As avaliações de aprendizagem nas disciplinas sob regime de progressão parcial serão em 4 etapas e a média para aprovação é 5,0 (cinco), consistindo em 4 (quatro) atividades avaliativas.

O aluno que não totalizar 20,0 (vinte) pontos ao final do semestre ou obtiver a frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) estará retido na disciplina.

O ônus decorrente do processo para a progressão parcial é do aluno.

A reprovação no componente curricular em regime de progressão parcial não reterá o aluno na última série cursada, a não ser que ele tenha sido retido no mesmo componente curricular destinado a progressão parcial durante o ano letivo em curso.

O certificado de conclusão do Ensino Fundamental não poderá ser emitido sem a aprovação do aluno, inclusive nas disciplinas em dependência.

Cabe ao Responsável do aluno os ônus pelas despesas com os estudos dos componentes curriculares no regime de Progressão Parcial.

### *Critérios de avaliação na Educação Infantil*

A avaliação do educando é feita mediante acompanhamentos e registro do seu desenvolvimento através de Relatórios Individuais, semestralmente e serão realizadas pelo professor em conformidade ao Calendário Escolar.

### *Critérios de aprovação*

Os resultados do desempenho escolar se expressam através de notas de zero a dez, considerando os avanços no processo de aprendizagem e os aspectos formativos e informativos de tal processo em todos os componentes curriculares, ao final de cada bimestre.

Pode ocorrer, a critério do Professor e com o aval da Coordenação Pedagógica, a existência de mais de duas notas para compor a média do bimestre.

A nota final é obtida a partir da média entre os bimestres e em cada componente curricular, sendo a média mínima para aprovação imediata 6 (seis), correspondendo a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento e o total de 60 (sessenta) pontos considerando a média aritmética. Ao aluno com desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) são garantidas, comprovadamente, todas as oportunidades de superação das deficiências, através da Recuperação e da Prova Final.

Não faz jus à aprovação o aluno que:

- ✓ Não obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência ao trabalho escolar efetivo, de acordo com a legislação em vigor;
- ✓ Não alcançar média 5 (cinco) após a Prova Final;
- ✓ Ficar retido em mais de 3 (três) disciplinas no final dos quatro bimestres.

É dever da Instituição manter os responsáveis informados do desempenho escolar do aluno.

O Conselho de Classe é a instância do Colégio que avalia a situação do aluno, da turma e da ação pedagógica concretizando os propósitos deste Regimento.

Das decisões do Conselho de Classe cabe o recurso ao Conselho Estadual de Educação.

O sistema de avaliação do **Externato Santo Antônio** é composto de:

#### ✓ **Ensino Fundamental - 1º ao 5º anos**

- a) **Teste (T)** – Os testes serão aplicados de acordo com o calendário escolar e têm a pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos no bimestre. O teste semanal é uma forma de manter os alunos sempre atualizados com a matéria. O professor pode utilizar trabalhos, mostras, apresentações e outros com o intuito de verificar o aprendizado de cada aluno;

- b) **Prova Bimestral (PB)** – Será aplicada ao final de cada bimestre, de acordo com o calendário, valendo 10,0 (dez) pontos. O conteúdo das provas bimestrais será sempre cumulativo;
- c) **Prova de Recuperação (PR)** – Será aplicada ao final de cada semestre, para os alunos que não tiverem alcançado a média 6,0 (seis) nos bimestres anteriores, de acordo com o calendário, valendo 10,0 (dez) pontos. O conteúdo das provas de recuperação será referente ao semestre cursado. A nota mais baixa do semestre será descartada.
- d) **Prova Final (PF)** – Todos os alunos que obtiverem Média anual (MA) acima de 3(três) pontos se submeterão à prova Final (PF) em, até, 6 disciplinas que cursam, desde que não obtenham uma Média Anual (MA) igual ou superior a 6,0 (seis). Após a realização da prova, a nota mínima em cada uma das 6(seis) disciplinas para fins de aprovação, deverá ser igual ao número de pontos que, somados à Média Anual (MA), alcance o total de 10,0 (dez) pontos necessários à aprovação final.

O aluno encaminhado à Prova Final, deverá obter Média Final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos para aprovação no componente curricular.

#### Cálculo da Média Bimestral (MB)

$$MB = \frac{T + PB}{2}$$

#### Cálculo da Média Anual (MA)

$$MA = \frac{MB1 + MB2 + MB3 + MB4}{4}$$

#### Cálculo da Média Final (MF)

$$MF = \frac{MA + PF}{2}$$

#### ✓ Ensino Fundamental - 6º ao 9º anos e Ensino Médio

- a) **Tarefa Domiciliar (TD)** – Tarefa domiciliar impressa e/ou online que será aplicada de acordo com o calendário escolar. A pontuação máxima dos TD's, em cada bimestre, é de 10,0 (dez) pontos;
- b) **Teste (T)** – Os testes serão aplicados de acordo com o calendário escolar e têm pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos no bimestre. O teste semanal é uma forma de manter os alunos sempre atualizados com a matéria. O professor também pode utilizar atividades de envio diário, trabalhos, mostras, seminários, entre outros com o intuito de verificar o aprendizado de cada aluno;

- c) **Simulado (SIM)** - Os simulados serão aplicados de acordo com o calendário escolar e têm pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos no bimestre. O simulado tem aplicação com data única, não sendo possível, em hipótese alguma, a realização em outra data;
- d) **Prova Bimestral (PB)** – Será aplicada ao final de cada bimestre, de acordo com o calendário, valendo 10,0 (dez) pontos. O conteúdo das provas bimestrais será sempre cumulativo;
- e) **Prova de Recuperação (PR)** – Será aplicada ao final de cada semestre, para os alunos que não tiverem alcançado a média 6,0 (seis) nos bimestres anteriores, de acordo com o calendário, valendo 10,0 (dez) pontos. O conteúdo das provas de recuperação será referente ao semestre cursado. A nota mais baixa do semestre será descartada.
- f) **Prova Final (PF)** – Todos os alunos que obtiverem Média anual (MA) acima de 3(três) pontos se submeterão à prova Final (PF) em, até, 6 disciplinas que cursam, desde que não obtenham uma Média Anual (MA) igual ou superior a 6,0 (seis). Após a realização da prova, a nota mínima em cada uma das 6(seis) disciplinas para fins de aprovação, deverá ser igual ao número de pontos que, somados à Média Anual (MA), alcance o total de 10,0 (dez) pontos necessários à aprovação final.

O aluno encaminhado à Prova Final deverá obter a Média Final (MF) de 5,0 (cinco) pontos, para aprovação no componente curricular.

#### Cálculo para Média Bimestral (MB)

$$MB = \frac{TD + T + SIM + PB}{4}$$

#### Cálculo da Média Anual (MA)

$$MA = \frac{MB1 + MB2 + MB3 + MB4}{4}$$

#### Cálculo da Média Final (MF)

$$MF = \frac{MA + PF}{2}$$

São considerados aprovados quanto ao rendimento escolar os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio que tenham obtido, no mínimo, a Média Anual (MA) igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$MA = \frac{1^{\circ}B\ im + 2^{\circ}B\ im + 3^{\circ}B\ im + 4^{\circ}B\ im}{4} \geq 6,0$$

O aluno que alcançar grau mínimo 6,0 (seis) na Média Anual, será dispensado da Prova Final (PF).

Só terá direito à realização de Prova Final o aluno que obtiver Média Anual menor que 6,0(seis) e maior ou igual que 3(três) em até 6 (seis) disciplinas. Caso contrário, o aluno será retido na série.

O aluno que não alcançar grau mínimo 3,0 (três) na Média Anual, em três disciplinas, será considerado reprovado.

Os alunos que, satisfeito o critério de assiduidade e após a Prova Final, obtiverem Média Final igual ou maior do que 5,0 (cinco) são automaticamente promovidos ao ano escolar seguinte.

A Média Final (MF) é a soma da Média Anual (MA) com a nota da Prova Final (PF), dividida por 2 (dois), de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA + PF}{2} \geq 5,0$$

São considerados aprovados quanto à frequência os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio que tiverem 75% de frequência global anual.

### ***Recuperação de estudos***

Aos alunos com rendimento insatisfatório é oferecida recuperação semestral. Ao término de cada semestre serão realizadas provas, obrigatoriamente, pelos alunos que não tiverem alcançado a média 6,0(seis) nos bimestres anteriores. A nota mais baixa será descartada.

Não há recuperação para insuficiência de frequência. É importante ressaltar que a escola zela pela frequência de seus alunos, durante o período letivo, mantendo os pais ou responsáveis informados quanto à frequência de seus filhos e tomando providências imediatas junto aos professores e alunos, quando de faltas frequentes e/ou não justificadas. Não há 2ª chamada para prova de recuperação, 2ª chamada de Prova Final, mesmo com a apresentação de atestado médico, por já tratar-se de nova oportunidade.

### **Segunda chamada**

A segunda chamada é prerrogativa dos alunos ausentes na data da avaliação. Deverá, no entanto, ser apresentado atestado médico.

Somente o responsável pelo aluno poderá requerer a 2ª chamada. O requerimento estará à disposição na Secretariada escola.

Não há 2ª chamada de Testes, Simulados, Avaliações de Recuperação e Prova Final mesmo com a apresentação de atestado médico.

### **Revisão de prova**

A revisão da prova ou teste deve ser solicitada de acordo com as orientações enviadas pela circular referente a entrega de resultados bimestrais.

## Material didático

### ✓ Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Médio

Os alunos utilizam os livros do Sistema de Ensino pH, onde é proposto um equilíbrio entre práticas pedagógicas tradicionais (de eficiência e eficácia comprovadas) e práticas modernas (resultantes das pesquisas e dos grandes avanços da pedagogia nas últimas décadas), sempre seguindo as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O grande foco do material é o desenvolvimento da autonomia de estudo. Além dos conteúdos principais, são propostas ações que trabalham a interpretação de textos, o raciocínio lógico e a interdisciplinaridade. O aluno desenvolve habilidades e competências que o ajudam a viver em um mundo contemporâneo, diverso, dinâmico e que exige muito senso crítico.

O Sistema de Ensino pH se diferencia por oferecer um amplo material didático – que vai da Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Médio – assinado por conceituados educadores, além de todo o suporte para que os objetivos pretendidos pelos autores sejam plenamente alcançados.

## Compromissos

### Constituem compromissos do aluno:

- a) acatar a autoridade de todos os membros do corpo técnico, docente e administrativo;
- b) tratar os professores, colegas e demais profissionais de escola com respeito e correção;
- c) apresentar-se para as aulas, inclusive as de Educação Física, atividades recreativas e jogos, trajando uniforme completo, com máximo de asseio e alinhado, na própria pessoa e no traje, restringindo o uso do uniforme unicamente aos atos escolares;
- d) ser assíduo e pontual nos trabalhos escolares e nas práticas educativas;
- e) obedecer às determinações gerais do Regimento Escolar, do diretor de ensino, dos professores e demais funcionários investidos de autoridade;
- f) possuir o material escolar exigido, mantendo-o em perfeita ordem e devidamente cuidado;
- g) entrar para as aulas e delas sair sem tumulto;
- h) ocupar em aula o lugar que lhe foi designado ou escolhido, ficando responsável pela conservação da carteira;
- i) comparecer às solenidades determinadas pelo estabelecimento;
- j) manter seu responsável a par de seu desempenho escolar;
- l) colaborar com a direção do estabelecimento na conservação e no asseio do prédio e do mobiliário;
- m) indenizar os prejuízos ao estabelecimento, aos colegas e aos funcionários quando os produzir por uso ou ato indevido;
- n) comportar-se na via pública de acordo com os pontos disciplinares do ESA;
- o) manter atualizada, na escola, a ficha informativa do aluno, para contatos urgentes;
- p) apresentar atestado médico em caso de doença infecto-contagiosa;

q) para um melhor fluxo de entrada e saída do turno da tarde, solicitamos que o aluno seja conduzido somente até o portão interno da escola, evitando que o responsável permaneça na sala de aula ou no pátio e corredores da escola.

### **É vedado ao aluno:**

- a) trazer livros e demais objetos inapropriados à sua formação;
- b) promover, sem autorização do estabelecimento, rifas, coletas e vendas;
- c) retirar-se da escola ou da sala de aula sem permissão;
- d) desrespeitar as instruções disciplinares e deixar de cumprir as suas tarefas escolares;
- e) usar aparelhos celulares, máquinas fotográficas ou mp3 e demais aparelhos eletroeletrônicos, durante o horário de aulas de acordo com a Lei 15,100, de 13 de janeiro de 2025;
- f) participar de qualquer atividade escolar sem estar devidamente uniformizado;
- g) permanecer na escola fora de seu horário de aula, sem a devida autorização da direção;
- h) desacatar qualquer pessoa que exerça função na escola;
- i) divulgar pela internet conteúdo desabonador à instituição de ensino e/ou seus membros – discentes e docentes.

Obs.: A escola não se responsabiliza pela guarda e conseqüente indenização, decorrente do extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos (aparelhos eletroeletrônicos, papel moeda ou documentos) trazidos pelos alunos para suas dependências.

### **Penalidades**

São as seguintes penas aplicáveis aos alunos (conforme a gravidade da ocorrência):

- ✓ Notificação
- ✓ Advertência verbal
- ✓ Advertência por escrito
- ✓ Suspensão das aulas
- ✓ Desligamento da escola

**Obs.:** A escola não se responsabiliza pelo procedimento de seus alunos fora do seu espaço (a não ser em atividades curriculares), mas se reserva o direito de agir sempre que for necessário, somente quando os alunos estiverem uniformizados.

### **Constituem compromissos dos responsáveis:**

- a) apresentar à Secretaria toda a documentação solicitada no prazo determinado;
- b) manter em dia as mensalidades escolares;
- c) comparecer às reuniões de pais;
- d) fazer a leitura diária da agenda do aluno, assinando cada comunicação feita pelo colégio;
- e) fazer a leitura diária do e-mail cadastrado no ato da matrícula e dar ciência a cada

comunicação feita pelo colégio;

f) ler, assinar e devolver os canhotos das circulares recebidas;

g) ler, assinar e devolver o canhoto do boletim do aluno, a cada bimestre, acompanhando seu desempenho escolar;

h) dar ciência à Equipe Técnico-Pedagógica de todo e qualquer acontecimento que possa causar alterações no comportamento e/ou rendimento escolar do aluno;

i) notificar à Escola, sempre que for necessário, o afastamento do aluno, seja por motivo de doença ou particular;

j) atender às solicitações de entrevistas feitas pela Escola, ou solicitá-las sempre que for preciso, mantendo o contato necessário ao pleno desenvolvimento do aluno;

k) proporcionar condições favoráveis à efetivação das tarefas de estudo do aluno e manter o controle em casa, auxiliando, desse modo, o processo de aprendizagem;

l) observar o cumprimento das determinações do regulamento interno do colégio;

m) comparecer à escola para receber os boletins e provas do bimestre, quando solicitado.





# esa

EXTERNATO SANTO ANTÔNIO

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 437  
(21) 2547-7177 / 2547-7377  
@externatosantoantonio  
[www.esa.net.br](http://www.esa.net.br)